



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.34622 - EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 -
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.969.262/0001-77, sediada à Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346, Vila Congonhas, cidade de São Paulo (SP), CEP.: 04.612-001, neste ato representado pelo Srª **NEIDE DA SILVA VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.755.267-5 e inscrita no CPF sob nº 118.969.258-98.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 040/2023 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipo perfurocortante III, itens 01, 02, 03 para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 040/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **13/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 15/01/2025 e com término previsto para 15/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item **10.8** da "Cláusula Décima - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.34622 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.07 10:47:11 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

NEIDE DA SILVA
VIEIRA:1189
6925898

Assinado de forma digital por NEIDE DA SILVA
VIEIRA:11896925898
Dados: 2024.11.05 09:37:52 -03'00'

NEIDE DA SILVA VIEIRA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska Moreira Oliveira
CPF Nº: Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 12485

Nome: Leonides Maria Andrade Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Empresa Maranhense

ÇÃO I

to inic

ente t

s part

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por NEIDE DA SILVA VIEIRA:11896925898

<neide1211@yahoo.com.br>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

NEIDE DA
SILVA
VIEIRA:1189
6925898

Assinado de forma
digital por NEIDE DA
SILVA
VIEIRA:11896925898
Dados: 2024.11.05
09:37:52 -03'00'

ÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
etora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

NEIDE DA SILVA VIEIRA
Responsável pela Contratada



UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

FONE: (11) 5536.9331 – Site: www.unitmed.com.br - E-mail : unit.licitacoes@terra.com.br

São Paulo, 10 de outubro de 2024

À
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH
A/C.: Setor de Compras e contratos

Ref.: Prorrogação do Contrato 040/2023, Pregão 228/2022

Venho por meio desta, aceitar a prorrogação do contrato 040/2023 pregão 228/2022 por mais 12 meses a partir da presente data.

Dados do Sócio/Diretor
Dorival Paronetto
CPF. 675.154.528-20
E-mail unit.licitacoes@terra.com.br

Atenciosamente

DORIVAL
PARONETTO:
67515452820

Assinado de forma
digital por DORIVAL
PARONETTO:67515452
820
Dados: 2024.10.10
15:05:43 -03'00'

Dorival Paronetto
Sócio Diretor
CPF: 675.154.528-20